



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 13, de 27 de abril de 2026.

“Dispõe sobre concessão do Benefício **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Belnicia Inacio Maia**”.

**Jovane Clarindo**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Pensão por Morte - sob nº **P. Pre 3/2026**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor, aposentado, Sr. **Renato Firmes Maia**, em favor da Sra. **Belnicia Inacio Maia**, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 3/2026, a partir da data do seu falecimento, amparado pelo artigo 23 (EC nº103/2019), do Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 65/2022, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **06 de abril de 2026**, data do óbito do ex - segurado, aposentado Sr. **Renato Firmes Maia**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

Assinado digitalmente  
por JOVANE  
CLARINDO:03461008796  
Data: 2026.04.28  
17:36:38 -0330

**Jovane Clarindo**  
Diretor Presidente  
Portaria 424/2025

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **27/04/2026**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 1776919**

**Jovane Clarindo**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 10 de 27/04/2026**

**Finalidade: Art. 1º** - Conceder o benefício **Aposentadoria do Professor**, à servidora **Srª. Adriana Paula Pinheiro**, matrícula nº 65, efetiva no cargo de Professor I Especial I (Ma. P2), Padrão Salarial 740 letra M - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, Art. 14 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **27/04/2026**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 1776926**

**Jovane Clarindo**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 09 de 27/04/2026**

**Finalidade: Conceder o benefício Aposentadoria do Professor**, à servidora **Srª. Adriana Alves dos Santos Pereira**, matrícula nº 4704, efetiva no cargo de Professor I Nível Especial II, Padrão Salarial 237 letra G - PI - NE - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, Art. 14 c/c art. 16, Inciso II da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **27/04/2026**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 1776929**

**Jovane Clarindo**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 12 de 27/04/2026**

**Finalidade: Art. 1º** - Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, do servidor **Sr. Juarez Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4483, efetivo no cargo de Motorista, Padrão Salarial 221 letra G - NIVEL III - Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 11 c/c art. 15, Inciso I da LC nº 065/2022 com redação da LC nº 074/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **27/04/2026**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 1776931**

**Jovane Clarindo**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 13 de 27/04/2026**

**Finalidade: Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor, aposentado, Sr. **Renato Firmes Maia**, em favor da Sra. **Belnicia Inacio Maia**, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 3/2026, a partir da data do seu falecimento, amparado pelo artigo 23 (EC nº103/2019), do Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 65/2022, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **06 de abril de 2026**, data do óbito do ex - segurado, aposentado Sr. **Renato Firmes Maia**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 1777372**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0035/2026, DE 01/04/2026**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 18.610/2026 de 23/02/2026, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 8.750,16 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**2000200010.1751200612.134 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903900000 Ficha 29 15000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 8.750,16

**TOTAL R\$ 8.750,16**

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2000200010.1751200612.134 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903600000 Ficha 28 15000 Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 1.364,68

33903900000 Ficha 29 25000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 3.061,33

33909300000 Ficha 30 15000 Indenizações e Restituições R\$ 4.324,15

**TOTAL R\$ 8.750,16**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA**

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1777343**